



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507
CNPJ: 01.616.270/0001-94

PORTARIA Nº. 3169 /2022

"Nomeia Agente Político e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSÉ JACOMEL JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 301/2008 e na Lei Municipal nº. 650/2020, que fixou o subsídio dos agentes políticos para o mandato 2021/2024,

RESOLVE:

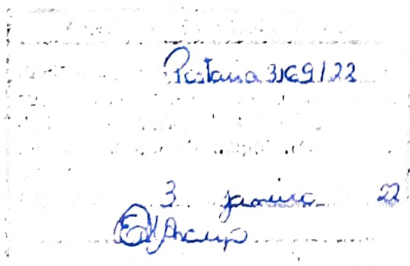
Art. 1º. - **NOMEAR** a Servidora **SILÉSIA DIAS DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Agente Político, remunerado através de subsídio, nos termos da Lei Municipal nº. 650/2020.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no átrio da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó e da Câmara Municipal de Alto Caparaó, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2022

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Caparaó, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03.01.2022).




JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

